



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2022/ GABV/ RAS

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Itaperoroma Baixa, atualmente designada como “Projetada”, para “**Rua Carmo José Coradello**”.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “Rua Carmo José Coradello” a rua atualmente designada como “Projetada”, no bairro Itaperoroma Baixa.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de novembro de 2022.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

“É feliz quem gosta de se lembrar de seus ancestrais, que fala com alegria de seus feitos e de sua grandeza e quem, no final da bonita fila, vê colocado, silenciosamente, o seu próprio nome. ”

(Johann Wolfgang Von Goethe)

Carmo José Coradello nasceu em Itaperoroma Baixa, Anchieta – ES, em 21 de dezembro de 1930. Sua família era de agricultores, composta por oito irmãos, sendo ele o segundo mais velho. Desde pequeno ajudava seu pai, José Coradello, e sua mãe, Aurea de Almeida Coradello, na lavoura.

Estudou na própria localidade onde cursou as series iniciais. Com o passar do tempo o serviço árduo na lavoura fez com que Carmo procurasse outras possibilidades. Foi então que por volta de 1948, com ajuda do Sr. Felisberto Mezadre, conseguiu uma carona para São Paulo, onde tentou a vida.

Não obtendo sucesso partiu para o Rio de Janeiro, onde inicialmente trabalhou na General Eletric. Com o passar do tempo, já no ano de 1951, ingressou na Polícia Militar do Distrito Federal, nesta época o Rio de Janeiro era a Capital Federal.

Com a mudança da capital para Brasília, em 1960, houve uma reorganização do efetivo policial com a promulgação da Lei 4.242 de 17 de julho de 1963 do senador Santiago Dantas, garantindo aos policiais militares do então Distrito Federal a transferência definitiva para a nova Capital. Foram conhecidos como os “OPTANTES”.

Em 1966 desembarcou em Brasília em meio a lagrimas e saudades. Ali, juntamente com outros policiais, cantou o Hino Nacional e o Hino dos Pioneiros. Deu prosseguimento a sua carreira militar até 1975.

Cumprida sua missão junto a nação brasileira, com serviços relevantes prestados a sociedade, aposentou-se e retornou para a sua amada e inesquecível Itaperoroma Baixa, onde morou, cultivou amigos, vivendo de forma feliz e entusiasta até seus últimos dias de vida, vindo a falecer junto do seu amado filho Carlos José Pessali Coradello.

Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de novembro de 2022.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta, ES - Telefone: (28) 3536-0300



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
CARMO JOSÉ CORADELLO

CNPJ: 076.069.151-72

MATRÍCULA
1496250155 2022 4 00011 281 0602638 53

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo. Com 91 anos de idade
NATURALIDADE Anchieta-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Trabalho nº 65-76, Série 13-ES	
ELEIÇÕES sim		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Coradello e Aurea de Almeida Coradello. Era residente na Avenida Pedroza, 39, Niterói, Piúma-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:10 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
19	06	2022

LOCAL DO FALECIMENTO
Em domicílio, Avenida Pedroza, nº 39, Niterói, Piúma-ES

CAUSA DA MORTE
Infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica, doença de Alzheimer

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério de Itaperoroma Baixa, Anchieta/ES

DECLARANTE
CARLOS JOSÉ PESSALI CORADELLO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Anderson Santos Mota, CRM nº 9549

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Declaração de Óbito nº 31113844-6. Data do Registro: aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), o falecido era viúvo, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando filhos: Carlos José Pessali Coradello e outros (quantidade e nomes ignorados). Data do sepultamento: 20 de junho de 2022, às 08:00 hora(s) no Cemitério de Itaperoroma Baixa, Anchieta/ES.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Título de Eleitor: 5841411406, Zona/Seção: 17/22, Município: Anchieta, UF: ES, CEP Residencial: 29285-000
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessária para identificação do declarante.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE DA COMARCA DE PIÚMA
Oficial: **RAMON RAMOS MONNERAT RODRIGUES**
Rua Ordes Formagliari, nº 1137, Centro, Piúma-ES, Tel. <<029>>

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Piúma-ES, 30 de junho de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
149625.DNM2201.00651
Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Ramon Ramos Monnerat Rodrigues
Oficial de Registro Civil

ARPENBRASIL AA 023641708 BRP

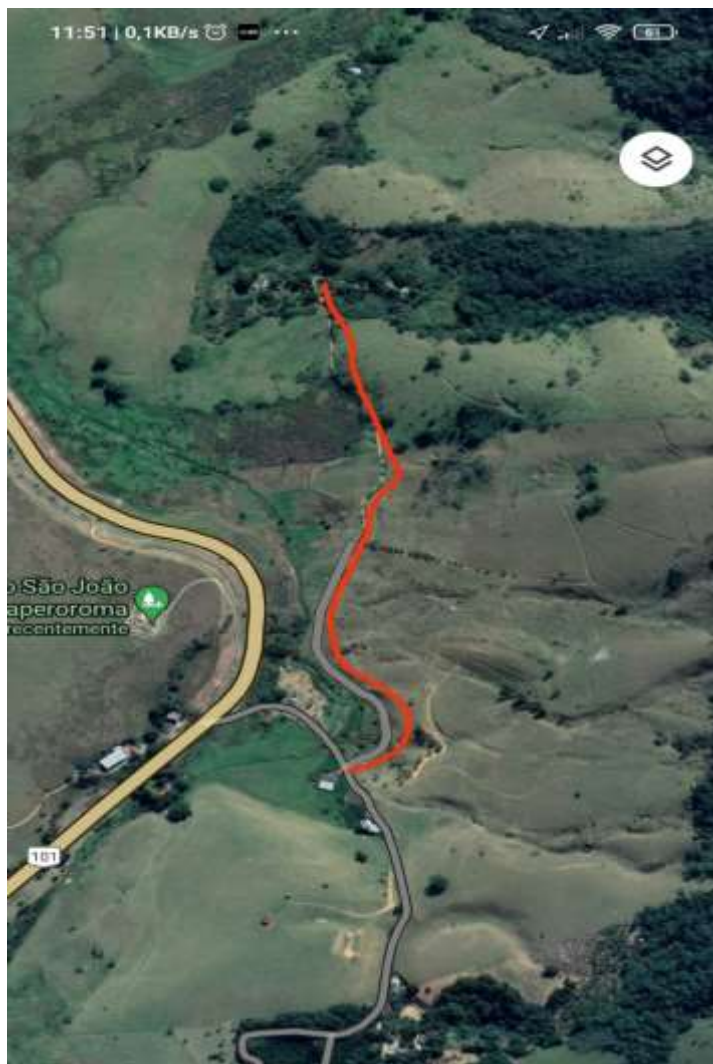
Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de novembro de 2022.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Plenário Urias Simões dos Santos, 09 de novembro de 2022.

RODRIGO ADOLFO SEMEDO

Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

